

PORTARIA Nº. 028/2017

ESTABELECE PONTO FACULTATIVO
NO ÂMBITO DO CONSELHO REGIONAL
DE CONTABILIDADE DE SERGIPE.

A Presidente do Conselho Regional de Contabilidade de Sergipe, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e;

CONSIDERANDO que o dia 02 de novembro de 2017 (quinta-feira) é feriado nacional, nos termos da Lei Federal nº. 662/1949.

RESOLVE:

Art. 1º Estabelecer Ponto Facultativo no dia 03 de novembro de 2017 (sexta-feira), no âmbito do Conselho Regional de Contabilidade de Sergipe.

Art. 2º Esta portaria em vigor a partir desta data revogando-se as disposições em contrário.

Aracaju/SE, 01 de novembro de 2017.

Contadora **Angela Andrade Dantas Mendonça**
Presidente do CRCSE